

PORTARIA N.º: 288/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** cancelar a credencial do despachante **TELVINO MARCON**, credenciado no DETRAN/SC sob o nº 033/SC, para exercer suas atividades em /SC, com endereço comercial na Avenida Fernando Machado - 49-D, em Chapecó/SC, haja vista que o referido despachante auferiu vantagem indevida, negligenciando no desempenho da função violando assim o disposto no art. 17, inc. V, XI e XII da Lei nº 10.609/97 que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual